DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2026, às 9h

DATA DA LEITURA:	23/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN
CODIGO	ID 15648	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº SMS-20250877433	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.007/2026
ABERTURA	26/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.27 ADEQUADA + HABILITAÇÃO - PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			7.21	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.6	CERT. ESTADUAL	X			5.2. A	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			8.5.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 9.911.060,40	X			
8.3.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.5.5	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.5.6	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
8.4.2 23/24	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO IV - PG 93	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.5.3	AFE COMUM - ANVISA	X			7.13	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.5.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.5.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PG 40	APLICAR CAP, CONFORME CMED	PROPOSTA			
8.5.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante 5.1.4. No campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações conforme especificação do Termo de Referência, não sendo aceitas descrições genéricas como: "Conforme Edital", "Atendemos o Edital" dentre outras, sem especificar o mínimo do objeto ofertado. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo de real).7.11 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.27 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.5.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.18/4.6/8.3.8/8.11/8.12/8.13	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CEIS, CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
8.4.8	INDICE ECONOMICO	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.10.1. contiver vícios insanáveis; 7.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.10.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência; 7.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.8. Nos itens desta licitação cujo valor total estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail pregao.semad@natal.rn.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					